

**EDITAL Nº 001/2019 - SELEÇÃO DE MONITORIA 2019/1**

**CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRONOMIA, ARQUITETURA E URBANISMO,  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENGENHARIA CIVIL,  
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,  
ODONTOLOGIA E PEDAGOGIA**

A Coordenação dos Cursos de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Gestão da Tecnologia da Informação, Odontologia e Pedagogia do Centro Universitário FAI, no uso de suas atribuições, resolve publicar o presente EDITAL, o qual dispõe sobre a seleção da Monitoria dos respectivos cursos.

**DA CONCEPÇÃO**

**Art. 1º.** O Programa de Monitoria é destinado aos estudantes de graduação que tenham demonstrado bom rendimento na(s) disciplina(s) ou área(s) da Monitoria, com competências e habilidades para desempenhar atividades auxiliares de ensino, pesquisa e extensão.

**DAS VAGAS**

**Art. 2º.** As vagas oferecidas para Monitoria são:

<b>Curso</b>	<b>Local</b>	<b>Vagas ofertadas</b>	<b>carga horária semanal</b>
Administração	UCEFF Premium	3	4
Agronomia	Laboratório/Aulas Práticas/Campo	3	8
Arquitetura e Urbanismo	LEAU	7	3
Ciências Contábeis	UCEFF Premium	3	4
Direito	Sajug	2	4
	Disciplina	1	4

Educação Física	Disciplina/Aulas práticas	2	4
Engenharia Civil	Laboratório	1	6
	Disciplina	1	3
Engenharia de Produção	Laboratório	1	6
	Disciplina	1	3
	UCEFF Premium	1	4
Gestão da Tecnologia da Informação	UCEFF Premium	3	4
Odontologia	Disciplina Microbiologia	1	3
	Banco de Dentes	1	6
Pedagogia	Brinquedoteca/Laboratório	2	6

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º.** Para realizar a inscrição no processo de seleção para a Monitoria, o candidato deverá estar regularmente matriculado em um curso de graduação da IES, e poderá inscrever-se somente no respectivo curso ao qual possui vínculo.

**Art. 4º.** Para realizar a inscrição o candidato pessoalmente deverá entregar na Central de Atendimento, os documentos abaixo:

- Histórico Escolar de Graduação atualizado (cópia simples);
- Currículo (cópia simples);
- Preencher o requerimento de inscrição do processo seletivo indicando o curso/disciplina que deseja prestar a Monitoria (Conforme anexo I).

**Art. 5º.** Em caso de “afastamentos” regulamentados pela IES, como Internacionalização e Estágios Obrigatórios, os estudantes poderão realizar a sua inscrição mediante encaminhamento da documentação descrita no Art 3º deste Edital, para o e-mail [estagios.itapiranga@uceff.edu.br](mailto:estagios.itapiranga@uceff.edu.br), contendo em anexo o Termo da Internacionalização ou o Termo de Compromisso de Estágio.

## DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Art. 6º.** O Processo seletivo será realizado pelas coordenações de cursos juntamente com os professores titulares das disciplinas que compõe o grupo de Monitoria a serem oferecidas.

**Art. 7º.** O processo de seleção poderá ser realizado através de uma redação ou prova escrita/didática ou análise de currículo e/ou entrevista.

**Parágrafo Único.** O processo de seleção para os estudantes que estiverem participando dos programas de Internacionalização e Estágios Obrigatórios, acontecerão mediante Web Conferência.

**Art. 8º.** Os candidatos que forem aprovados para o exercício da Monitoria, deverão entregar todos os documentos que constam no anexo deste edital na Central de Atendimento.

**Art. 9º.** Os primeiros candidatos serão selecionados para a vaga já existente e os demais permanecerão em reserva técnica para as vagas remanescentes.

## DO CRONOGRAMA

**Art. 10º.** O processo de seleção para Monitoria para o primeiro semestre de 2019 obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) As inscrições serão realizadas no período de **08 de abril à 13 de abril de 2019** junto a Central de Atendimento.
- b) A Homologação das inscrições será divulgada no dia **15 de abril de 2019** às 20 horas, no site da UCEFF.
- c) O processo de seleção será organizado e divulgado pelas coordenações de curso, por meio de cronograma.
- d) A divulgação do resultado dos candidatos aprovados para o exercício da Monitoria será publicada no dia **22 de abril de 2019**, no site da UCEFF.
- e) Os candidatos aprovados para a Monitoria deverão entregar na Central de Atendimento os anexos previstos neste edital (Anexo I e II) e preencher o termo de Compromisso de Monitoria.
- f) A entrega da documentação deve ser realizada no período de **22 de abril à 24 de abril de 2019**.
- g) Início das atividades de Monitoria será no dia **02 de maio de 2019**.

Cronograma		
08/abr	13/abr	Inscrição
	15/abr	Homologação das inscrições
15/abr	19/abr	Processo de seleção realizado pelas Coordenações e professores
	22/abr	Divulgação do resultado
22/abr	24/abr	Entrega da documentação solicitados no Anexo II do Edital
	02/mai	Início das atividades

## **DOS REQUISITOS PARA A MONITORIA**

**Art. 11º.** Para exercer a função de Monitor o estudante deverá enquadrar os seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado nos Cursos de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Gestão da Tecnologia da Informação, Odontologia e Pedagogia.
- II- Não possuir vínculo empregatício com o Centro Universitário FAI;
- III - Participar do processo de seleção e ser selecionado para a função de Monitor;
- IV – Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal correspondente a vaga requerida, nos dias e horários acordados com a coordenação do curso;
- V – Assinar o Termo de Compromisso de Monitoria com o Centro Universitário FAI.

## **DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

**Art. 12.** São consideradas atribuições do Monitor:

- I - Comparecer no local da Monitoria no horário previamente estipulado;
- II - Participar com os professores, das tarefas de ensino, pesquisa e extensão, relacionadas aos Cursos elencados anteriormente;
- III – Auxiliar os professores na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;
- IV - Acompanhar e orientar as atividades quando realizadas nos laboratórios e assim solicitadas pela Coordenação dos Cursos;
- V – Desenvolver outras tarefas que se enquadrem nas especificações do Plano de Atividades do Estudante e que sejam pertinentes as suas atividades;
- VI - Apoiar e acompanhar grupos de estudos;
- VII – Zelar pela limpeza, manutenção e conservação dos materiais e equipamentos da instituição;
- VIII - Apresentar relatório das atividades desenvolvidas, ao final de cada semestre.

## **DO AUXÍLIO MONITORIA**

**Art. 13.** O período de vigência da bolsa será de um ano, a contar de maio de 2019 a abril de 2020.

**Art. 14.** Os monitores farão jus a bolsa no valor de R\$ 7,00 reais por hora (de acordo com a carga horária da vaga), sendo o valor descontado na mensalidade.

**Parágrafo único.** A carga horária desempenhada na função de Monitoria poderá ainda vir a ser computada e validada como Atividade Complementar, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e regulamento específico.

**Art. 15.** O monitor não terá nenhum vínculo empregatício com o Centro Universitário FAI.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 16.** Os monitores que incorrerem no não cumprimento de suas atribuições poderão ser advertidos e/ou desligados do Programa de Monitoria, conforme exijam a gravidade e/ou frequência da conduta.

**Art. 17.** As situações omissas serão resolvidas em primeira instância pela Coordenação dos Cursos de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Gestão da Tecnologia da Informação, Odontologia e Pedagogia do seu respectivo Curso, e em último grau Reitoria do Centro Universitário FAI.

Itapiranga, SC, 05 de abril de 2019.

### **Coordenações de Curso:**

Administração \_\_\_\_\_

Agronomia \_\_\_\_\_

Arquitetura e Urbanismo \_\_\_\_\_

Ciências Contábeis \_\_\_\_\_

Direito \_\_\_\_\_

Educação Física \_\_\_\_\_

Engenharia Civil \_\_\_\_\_

Engenharia de Produção \_\_\_\_\_

Gestão da Tecnologia da Informação \_\_\_\_\_

Odontologia \_\_\_\_\_

Pedagogia \_\_\_\_\_

**Requerimento para Inscrição no Processo Seletivo**

**Programa de Monitoria do Centro Universitário FAI**

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_ do Centro Universitário FAI, sob o número \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, requerer inscrição no processo seletivo para o Programa de Monitoria no Curso/Disciplina de \_\_\_\_\_

Ao tempo que declaro conhecer e acatar as normas que regem o processo seletivo da Monitoria, veiculados no Edital de Inscrição de Monitoria.

Itapiranga (SC), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Requerente)



**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – MONITORIAS (Cópias dos documentos)**

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

( ) Contrato (Termo de compromisso de Monitoria - UCEFF)

( ) Exame Periódico (UCEFF)

( ) Seguro de Vida (UCEFF)

( ) CPF (cópia)

( ) Carteira de Identidade (cópia)

( ) Carteira de Habilitação (cópia)

( ) Carteira de Trabalho (cópia, se possuir)

( ) Carteira de Serviço Militar (cópia)

( ) Comprovante de Endereço (cópia)

( ) Título de Eleitor (cópia)

( ) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia)

( ) **Tipo Sanguíneo:**

**Fator RH:** ( ) **Positivo** ( ) **Negativo**

( ) **Endereço:** \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

( ) **Telefone p/ Contato:** \_\_\_\_\_